



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (066) 3546-3100
Cláudia-MT

PORTARIA Nº 474/2018

DATA: 29 de Agosto de 2018.

SÚMULA: Designa a Empresa **ARTE ESPAÇO PROJETOS E CONSTRUÇÃO LTDA** como engenheira de fiscalização e execução de obras e dá outras providências.

O Sr. ALTAMIR KURTEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CLAUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS NA LEI Nº 11 DE DEZEMBRO DE 2013, E LEI ÔRGANICA, 04 DE ABRIL DE 1990;

RESOLVE:

Art.1º - **DESIGNAR** a empresa Arte Espaço e Construções LTDA. CNPJ: 01.390.210/0001-04, para atuar como fiscal da obra do **contrato nº 043/2018** tendo como objeto: **Execução de Obra de recuperação de boca de lobo, poços de visita e limpeza da tubulação, dos coletores da rua Costa e Silva, Hermes da Fonseca e Venceslau Brás, conforme projeto, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro e memorial descritivo (Cód. TCE 00015646)**

Art. 2º - Incumbe ai referido designado às atribuições de executar e fiscalizar a execução de obra de acordo com os parâmetros fixados no projeto aprovado, e ao final da execução, emitir TRP e TRD.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Revogando a portaria 426/2018 de 23 de agosto de 2018.

Cláudia-MT, 29 de Agosto de 2018.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE